



# AUDIÊNCIA PÚBLICA



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EXERCÍCIO 2026**



## OBSERVAÇÕES – PLOA 2026

Em atenção ao princípio da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pela lei federal nº 4.320/64 Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que a presente audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 já contempla **ajustes técnicos decorrentes de alterações que deverão ser promovidas no PPA 2026 - 2029 e LDO 2026** recentemente aprovadas.

Tais alterações são necessárias para assegurar a **harmonização entre os instrumentos de planejamento** — PPA, LDO e LOA — e garantir a coerência entre as metas, prioridades e estimativas de receita e despesa.

Dessa forma, **junto ao Projeto da Lei Orçamentária Anual 2026**, serão encaminhadas à Câmara Municipal as **devidas propostas de alteração nas Leis Complementares que instituem o Plano Plurianual (PPA 2026–2029) e a LDO 2026**, de modo a refletir os ajustes necessários e consolidar o planejamento fiscal e financeiro do Município.



## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Constituição Federal – Art. 165, 166 e 166-A**

**Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 5º ao 7º**

**Lei de Finanças Públicas**

**Lei Orgânica – Art. 32, 111 e 111-A**



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. Por meio da LOA, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar (Receitas) e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal (Despesas), devendo:

- ser elaborada em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), uma vez que sua finalidade consiste em viabilizar, sob a ótica financeira, a execução dos objetivos e metas previamente estabelecidos na LDO.
- estimar os gastos com bens e serviços, a serem ofertados pelo Município à sociedade, através de suas Secretarias e Departamentos, como retorno pelos tributos pagos.



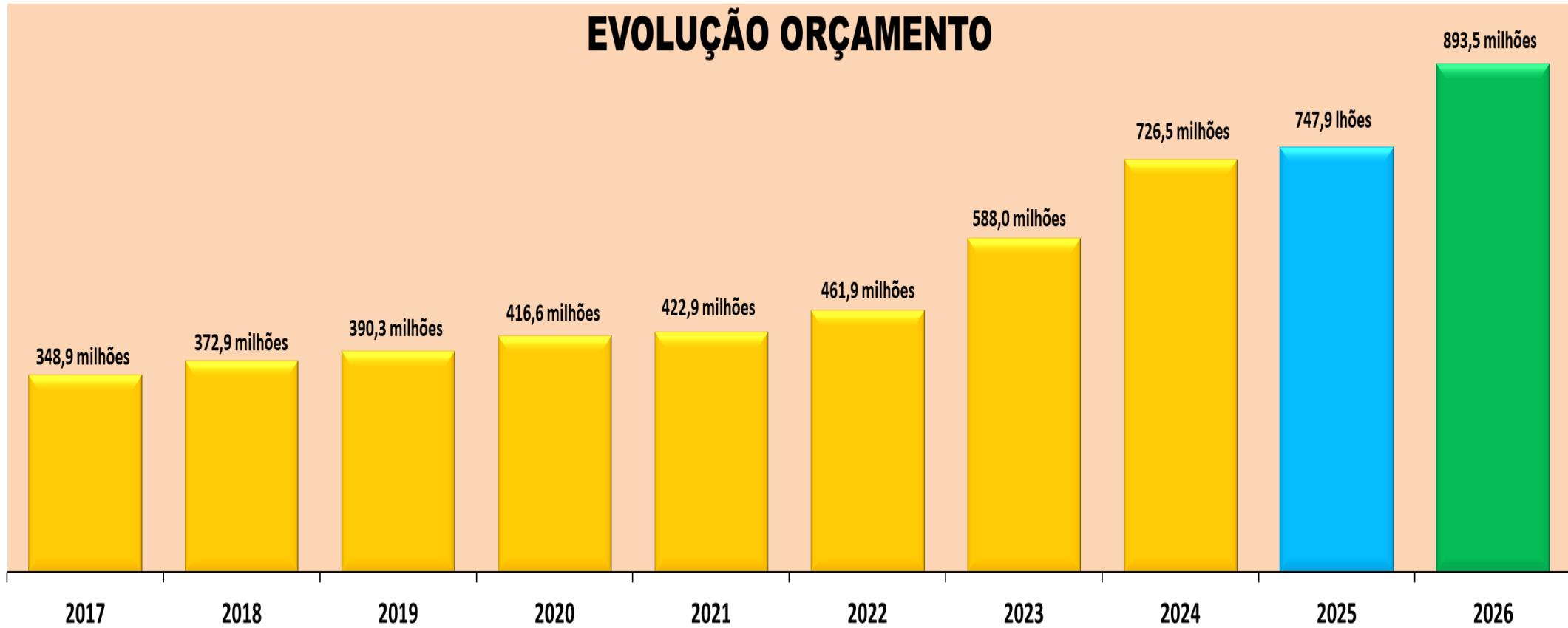
O Orçamento Bruto Municipal estimado para o exercício de **2026**, poderá alcançar o montante de **R\$ 967.296.000,00 (Novecentos e Sessenta e Sete Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais)**.

No entanto, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Federal nº 14.113/2020, o mesmo será apresentado em seu valor líquido de **893.477.500,00 (Oitocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, tendo em vista a retenção obrigatória de **R\$ 73.818.500,00 (Setenta e Três milhões, Oitocentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais)** para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).



## EVOLUÇÃO ORÇAMENTO PROJETADO

### EVOLUÇÃO ORÇAMENTO



## CATEGORIA ECONÔMICA RECEITA

- **Receitas Correntes** - são aquelas provenientes de arrecadação de Impostos, taxas e contribuições, bem como de transferências recebidas da União e do Estado, destinadas a atender despesas correntes como Folha Pagamento, manutenção de equipamentos, contratação de serviços, pagamento água, energia, telefone, aquisição de material consumo, medicamentos.  
Ex: IPTU, ISS, CIP, ICMS, FPM, FUNDEB.

- **Receitas de Capital** - são aquelas arrecadadas e destinadas a atender despesas em investimentos. Classificam-se nesta categoria as receitas advindas da venda de móveis e imóveis públicos, recursos recebidos de Convênios firmados com a União e / ou Estado, Emendas Parlamentares

Ex: Venda de Imóveis e equipamentos inservíveis, repasses Federais e Estaduais para pavimentação / recapeamento, construção de escolas, creches, postos de saúde, aquisição de veículos.

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – PLOA 2026

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>915.952.000,00</b>
- <b>Receitas Tributárias</b> (ITR, IPTU, ISS, ITBI, TAXAS)	<b>199.609.500,00</b>
- <b>Receitas de Contribuições</b> (CIP, Contribuição Servidor ao RPPS)	<b>39.056.500,00</b>
- <b>Receitas Patrimoniais</b> (Rendimento Aplicação Financeira)	<b>54.673.000,00</b>
- <b>Receitas de Serviços</b> (Terminal Rodoviário)	<b>395.500,00</b>
- <b>Transferências Correntes</b> (FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, SUS, SUAS)	<b>597.582.500,00</b>
- <b>Outras Receitas Correntes</b> (Comprev, Repasse Sabesp)	<b>24.635.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>
- <b>Alienação de Bens</b> (Móveis e Imóveis)	<b>20.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>51.324.000,00</b>
- <b>Receitas de Contribuições Patronal - RPPS</b>	<b>25.386.000,00</b>
- <b>Aportes para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS</b>	<b>25.938.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO FUNDEB</b>	<b>-73.818.500,00</b>
<b>ORÇAMENTO GERAL</b>	<b>893.477.500,00</b>

## PRINCIPAIS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – PLOA 2026

<b>Receitas</b>	<b>Valor Estimado</b>
<b>ICMS</b>	<b>163.244.000,00</b>
<b>FPM (COTA PRINCIPAL + COTAS EXTRAORDINÁRIAS)</b>	<b>157.261.000,00</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>140.979.500,00</b>
<b>ISS</b>	<b>71.258.500,00</b>
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (EXCETO FPM)</b>	<b>56.995.500,00</b>
<b>IPVA</b>	<b>56.642.500,00</b>
<b>IPTU</b>	<b>55.304.500,00</b>
<b>IRRF</b>	<b>26.421.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO AO BOTUPREV - APORTE</b>	<b>25.938.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO AO BOTUPREV - PATRONAL</b>	<b>25.386.000,00</b>
<b>ITBI</b>	<b>24.509.500,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR AO BOTUPREV</b>	<b>22.169.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP</b>	<b>16.887.500,00</b>
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS (EXCETO ICMS, IPVA)</b>	<b>16.286.500,00</b>
<b>TAXAS</b>	<b>15.018.500,00</b>
<b>ITR</b>	<b>7.097.500,00</b>

Obs: \*Valores brutos – sem dedução Fundeb

## CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

- **Despesas Correntes** - classificam-se nesta categoria todas as despesas voltadas a manutenção das atividades públicas e que não contribuam, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Ex: Pagamento pessoal, hora-extra, encargos sociais, vale-alimentação, aquisição de materiais de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física ou jurídica.

- **Despesas de Capital** - classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Ex: Aquisição de imóveis, aquisição de equipamentos e veículos, construção de escolas, postos saúde.

- **Reserva de Contingência** - reserva de recursos orçamentários, com base na RCL (Receita Corrente Líquida), que tem por objetivo atender possíveis despesas imprevistas.

## ORÇAMENTO POR GRUPO DE RECEITA E DESPESA – PLOA 2026

### ORIGEM

Descrição	Valor
<b>Receita Corrente</b>	<b>915.952.000,00</b>
<b>Receita Capital</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Receita Intra</b>	<b>51.324.000,00</b>
<b>Deduções Fundeb</b>	<b>-73.818.500,00</b>
<b>Total Receita</b>	<b>893.477.500,00</b>

### APLICAÇÃO

Descrição	Valor
<b>Despesa Corrente</b>	<b>823.386.189,00</b>
<b>Despesa Capital</b>	<b>38.863.811,00</b>
<b>Reserva Conting.</b>	<b>31.227.500,00</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>893.477.500,00</b>

## RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS POR ÓRGÃOS

PLOA 2026				
Órgãos	Receitas		Despesas	
<b>Administração Direta</b>	<b>789.639.000,00</b>	<b>88,38%</b>	<b>789.639.000,00</b>	<b>88,38%</b>
<b>Câmara</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>10.145.000,00</b>	<b>1,14%</b>
<b>Prefeitura</b>	<b>789.639.000,00</b>	<b>88,38%</b>	<b>779.494.000,00</b>	<b>87,24%</b>
<b>Administração Indireta</b>	<b>103.838.500,00</b>	<b>11,62%</b>	<b>103.838.500,00</b>	<b>11,62%</b>
<b>Botuprev</b>	<b>103.838.500,00</b>	<b>11,62%</b>	<b>103.838.500,00</b>	<b>11,62%</b>
<b>Orcamento Geral</b>	<b>893.477.500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>893.477.500,00</b>	<b>100,00%</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA GERAL – PLOA 2026

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	%
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>823.386.189,00</b>	<b>92,15%</b>
Pessoal + Encargos Sociais	307.344.800,00	34,40%
Demais Despesas Correntes	516.041.389,00	57,75%
<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>38.863.811,00</b>	<b>4,35%</b>
Investimentos	38.863.811,00	4,35%
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.227.500,00</b>	<b>3,50%</b>
Reserva Contingência	31.227.500,00	3,50%
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>893.477.500,00</b>	<b>100,00%</b>

## DETALHAMENTO DA ESPESA POR ÓRGÃO – PLOA 2026

CATEGORIA ECONÔMICA	PREFEITURA	CÂMARA	BOTUPREV
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>731.366.189,00</b>	<b>9.635.000,00</b>	<b>82.385.000,00</b>
Pessoal + Encargos Sociais	221.028.800,00	6.836.000,00	79.480.000,00
Demais Despesas Correntes	510.337.389,00	2.799.000,00	2.905.000,00
<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>38.053.811,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Investimento	38.053.811,00	510.000,00	300.000,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.074.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.153.500,00</b>
Reserva Contingência	10.074.000,00	0,00	21.153.500,00
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>	<b>779.494.000,00</b>	<b>10.145.000,00</b>	<b>103.838.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>893.477.500,00</b>	

## DESPESAS POR UNIDADES DO ORÇAMENTO (U.O.) – PLOA 2026

<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2026</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>10.145.000,00</b>
<b>Gabinete Prefeito</b>	<b>19.000.000,00</b>
<b>Secretaria de Habitação e Urbanismo</b>	<b>5.200.000,00</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>259.000.000,00</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>206.000.000,00</b>
<b>Secretaria de Esportes</b>	<b>7.600.000,00</b>
<b>Secretaria de Segurança</b>	<b>12.500.000,00</b>
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	<b>22.250.000,00</b>
<b>Secretaria de Cultura</b>	<b>11.000.000,00</b>
<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>35.000.000,00</b>
<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>7.500.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Zeladoria</b>	<b>46.500.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	<b>2.100.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>15.500.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>	<b>6.500.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Comunicação</b>	<b>4.900.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>	<b>2.750.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>4.100.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>106.094.000,00</b>
<b>Instituto de Previdência - Botuprev</b>	<b>103.838.500,00</b>



## COMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA – PLOA 2026

Receita	Valor
<b>Tributos Municipais</b> (ISS, IPTU, ITBI, IR e ITR)	<b>184.591.000,00</b>
<b>Transferência Estado</b> (IPVA, ICMS, IPI)	<b>221.143.500,00</b>
<b>Transferência União</b> (FPM)	<b>157.261.000,00</b>
<b>Total Impostos e Transferências</b>	<b>562.995.500,00</b>

### Aplicação Mínima em Saúde (15%)

Base legal: art. 198, § 2º da Constituição Federal e Lei Complementar Federal 141/12, art. 7º

$$\begin{array}{r} \mathbf{562.995.500,00} \\ \times 15\% \\ \hline \mathbf{84.449.325,00} \end{array}$$

### Aplicação Mínima em Educação (25%)

Base legal: art. 212 da Constituição Federal

$$\begin{array}{r} \mathbf{562.995.500,00} \\ \times 25\% \\ \hline \mathbf{140.748.875,00} \\ \mathbf{(73.818.500,00)} \rightarrow \text{retenção de 20% Formação Fundeb} \\ \mathbf{66.930.375,00} \end{array}$$



## **PREFEITURA DE BOTUCATU**

---

### **SECRETARIA DE FAZENDA**

**Secretário Municipal de Fazenda– Luis Guilherme Gallerani**

**Secretaria Adjunta de Assuntos de Fazenda – Tácita Mendonça**

**Diretor Departamento Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira – Leonardo Gêa Amaral**

**Supervisora Orçamentária – Ana Maria Peixoto Fontes Vicensotto**